



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 314

O Vereador signatário no uso das suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o Art. 118 da resolução 1525/2016, solicita através deste, que após a leitura pelo plenário, seja reencaminhado ao Executivo Municipal, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, buscando que realize a seguinte ação:

- **POR SER CONCESSÃO PÚBLICA, QUE O EXECUTIVO PROVIDENCIE JUNTO ÀS EMPRESAS, A AMPLIAÇÃO DE NÚMERO DE VEÍCULOS, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DECRETO N º9.094/2020, QUE PREVÉ LOTAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 60% DO VEÍCULO.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo atender esta demanda, encaminhada a este Gabinete Parlamentar pela comunidade santanense que utiliza transporte público urbano.

O artigo 15 do Decreto Municipal Nº 9.094, de 22 de junho de 2020, diz que os veículos do transporte urbano devem circular com apenas 60% da sua lotação total, e , segundo relatos da comunidade, isto não vem acontecendo.

Com a volta do comércio a demanda do transporte público aumentou, em horários de pico, então, para adequação ao Decreto, é necessário que as empresas prestadoras do serviço ofertem mais de um veículo nos horários mais demandados, somente assim os protocolos de segurança e prevenção serão respeitados e devidamente cumpridos.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2020.

Aquiles Pires
Vereador
PT